



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE ABRIL, EXERCÍCIO 2026.

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situado à Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, em Cabralia Paulista/SP, reuniu-se para realização da Sessão Ordinária os vereadores, **Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira Valdeci José Nogueira**; sob a Presidência do Vereador Sr. José Claudio Soares Quintana, auxiliado pelo Primeiro Secretário **Wilian Wagner de Oliveira** e pela Segunda Secretária **Maria Aparecida Zanon Casaca**; verificada a presença de, no mínimo, um terço dos vereadores, por meio de chamada nominal realizada pelo Primeiro Secretário, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos"; **EXPEDIENTE** iniciada a fase do Expediente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão e votação única, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; logo após solicitou aos Secretários da Mesa a leitura das matérias recebidas, seguindo a seguinte ordem: **Expediente recebido do Prefeito Municipal: Ofício Nº 069/2026** - Encaminha resposta do **Requerimento Nº 001/2026**, aprovado por esta Colenda Casa de Leis; **Expediente da Mesa Diretora** - nada consta; **Expediente de Vereadores: Projeto de Lei Nº 013/2026**, "Dispõe sobre a garantia aos professores, servidores técnicos administrativos e demais trabalhadores que desempenham suas funções no ambiente escolar da rede municipal de ensino do acesso a gratuidade da alimentação escolar e dá outras providências" **de autoria do vereador** - João Martins Junior, e com as assinaturas dos vereadores: Cristiana Aparecida Bonifácio, João Renato de Godoy e Tiago Henrique de Oliveira, **Projeto de Lei Nº 022/2026**, "Dispõe sobre a instituição de Programa de Saúde nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências, **autor vereador** Tiago Henrique de Oliveira, do mesmo **Indicação Nº 009/2026**; do vereador Wilian Wagner de Oliveira - **Indicação Nº 010/2026**; **EXPEDIENTE DE OUTRAS PROCEDÊNCIAS: Documento da Eixo/SP** - Encaminha resposta a Moção 001/2026 de autoria do vereador João Renato de Godoy; **USO DA TRIBUNA LIVRE**: usaram da palavra, obedecendo à ordem de inscrição em livro próprio sob a fiscalização do Primeiro Secretário: Tiago Henrique de Oliveira, João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Wilian Wagner de Oliveira, João Martins Junior, Maria Aparecida Zanon Casaca; o tempo para cada orador é de quinze minutos, improrrogáveis; encerrada a fase do Expediente, passou para **ORDEM DO DIA** com verificação da presença da maioria absoluta dos vereadores, o Senhor Presidente anunciou as matérias constantes da Pauta, organizada previamente, obedecendo a seguinte disposição: **Em Discussão e Votação Única: Parecer Favorável com ressalva do Tribunal de Contas/SP - Exercício de 2023 TC-004097.989.23-0** de responsabilidade do Sr. Odemil Ortiz de Camargo; **Projeto de Lei Nº 016/2026** "Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial, e dá outras providências", valor: (R\$.48.829,95-quarenta e oito mil, oitocentos, vinte e nove reais, noventa e cinco centavos); **Projeto de Lei Nº 017/2026** "Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial, e dá outras providências", valor: (R\$.5.136,00-cinco mil, cento, trinta e seis reais); **Projeto de Lei Nº 018/2026** "Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional e dá outras providências", valor:(R\$.69.451,95- sessenta e nove mil, quatrocentos, cinquenta e um reais, noventa e cinco centavos); **Projeto de Lei Nº 019/2026** "Abre no Orçamento crédito adicional de suplementação por excesso no orçamento vigente e dá outras providências" valor: (R\$.221.568,21-duzentos, vinte e um mil, quinhentos, sessenta e oito reais, vinte e um centavos); **Projeto de Lei Nº 020/2026** "Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências" valor: R\$.42.606,66-quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais, sessenta e seis centavos); **Projeto de Lei Nº 021/2026** "Reabre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências" valor: R\$.28.502,53-vinte e oito mil, quinhentos e dois reais, cinquenta e três centavos); **Em Segunda Discussão e Votação:- Projeto de Lei Complementar Nº 012/2026** "Altera o Artigo 16 do Código

C



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

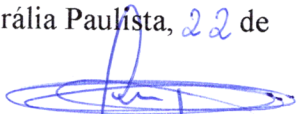
Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br


multa em caso de descumprimento e o Artigo 85-B, que estabelece o rito de cobrança administrativa e dá outras providências”; **Proposta de Emenda a L.O.M. N° 001/2026** “Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Cabralia Paulista, e dá outras providências; após as discussões as matérias constantes por unanimidade de votos dos senhores vereadores, exceto a Proposta de Emenda a L.O. M N° 001/2026, que foi rejeitado pelos votos dos senhores vereadores: Maria Aparecida Zanon Casaca, Sergio Roberto Rodrigues, Valdeci José Nogueira e Wilian Wagner de Oliveira; nada mais, o Senhor Presidente declarou encerrada esta fase; mantido o **quorum regimental de vereadores**, passou-se á **Explicações Pessoais**, destinadas a manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais adotadas durante a Sessão; as inscrições dos oradores, registradas em ordem cronológica pelo Primeiro Secretário, foram entregues ao Presidente, que obedecendo a ordem chamou para fazerem uso da palavra os vereadores: Tiago Henrique de Oliveira, João Martins Junior, Wilian Wagner de Oliveira, João Renato de Godoy e José Claudio Sores Quintana, que tiveram cada um o tempo regimental máximo e improrrogável de **30 (trinta) minutos**; encerrada a fase da **Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e anunciou que a próxima sessão ocorrerá no dia 22 de abril de 2026; não havendo mais nada a tratar, declarou encerrados os trabalhos; a **Ata correspondente** será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora na próxima Sessão.

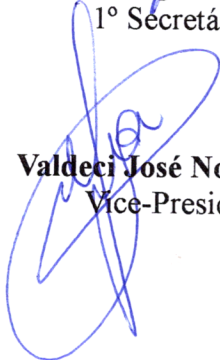
Aprovada por (X) votos - Rejeitada por () votos

Cabralia Paulista, 22 de abril de 2026.


José Claudio Soares Quintana
Presidente


Maria Aparecida Zanon Casaca
2ª Secretária


Wilian Wagner de Oliveira
1º Secretário


Valdeci José Nogueira
Vice-Presidente